

## 1. OBJETIVO

---

O Serviço de Assistência Funeral (R\$ 5.500) tem por objetivo garantir a realização dos serviços de assistência funeral, em caso de morte. Este serviço poderá ser contratado:

- para o segurado titular da Apólice;
- para o segurado titular da Apólice e pais do titular;
- para o segurado titular da Apólice, o cônjuge e filhos\*;
- para o segurado titular da Apólice, o cônjuge, filhos\* e pais do titular;
- para o segurado titular da Apólice, o cônjuge, filhos\*, pais e sogros do titular.

**\*São considerados filhos do titular:**

- filhos com idade até 21 (vinte e um) anos;
- filhos com idade até 24 anos (vinte e quatro) anos, se universitários ou cursando escola técnica; sendo esta condição aprovada através de boleto bancário, declaração ou outro documento que comprove o vínculo com a instituição de ensino;
- filhos com qualquer idade, se considerados incapazes (física ou mentalmente) para o trabalho, cuja incapacidade seja comprovada por documentos médicos detalhando a invalidez;
- enteados, observadas as mesmas condições estabelecidas para filhos.

## 2. SERVIÇOS

---

O Serviço de Assistência Funeral (R\$ 5.500) possui os seguintes serviços:

- **Formalidades Administrativas e Registro em Cartório;**
- **Taxa de Exumação (Taxas Municipais) e Taxa de Sepultamento (Taxas Municipais);**
- **Carro Fúnebre (Locomoção exclusivamente no município do Sepultamento. Distância máxima percorrida: 100 km entre ida e volta);**
- **Locação de Sala para Velório (Locação em Cemitério Municipal);**
- **Ornamentação de urna completa Padrão Luxo (Urna destavada com visor, padrão Bignotto ref. 085 ou similar, alça resplendor, madeira de pinus com moldura nas laterais, fundo misto em madeira e chapadur, acabamento externo marrom ou sombreado com verniz PU);**
- **Arranjo de Flores no Livro de Presença (Flores Nobres);**
- **Jogo de Paramentos, Véu, Velas, 03 coroas de Flores Simples, Livro de Presença, Manta Mortuária, Comunicado em Jornal e Leque de Flores;**
- **Funeral (Sepultamento dentro do perímetro urbano);**
- **Cremação: 250 km entre ida e volta (A utilização do serviço de Cremação anula a utilização do serviço de Sepultamento);**
- **Traslado do Corpo (Sem limite de km);**
- **Locação de Jazigo (Locação pelo período de 03 anos - Taxas municipais);**

- **Preparação do Corpo (Higienização, Embalsamento e Tanatopraxia);**
- **Placa com Nome na Lápide;**
- **Repatriação de Corpo (Sem limite de km).**

**Considera-se como:**

#### **Traslado até o domicílio do segurado**

a) Transporte ou repatriamento do corpo: garante o pagamento das despesas com todas as formalidades para traslado do corpo no decurso de viagem ao exterior, incluindo o fornecimento de urna funerária do tipo comum, adequada a tal transporte.

b) Transporte do corpo em território nacional até o local da residência no Brasil caso o falecimento tenha se dado em local diverso: garante o pagamento das despesas com transporte do corpo pelo meio de transporte mais adequado, desde o local do falecimento até o seu domicílio ou até o local de inumação no Brasil, observado o limite previsto no padrão contratado.

#### **Tratamento das formalidades para liberação do corpo e registro em cartório**

Em caso de falecimento a prestadora de serviço encarregar-se-á da respectiva participação às autoridades competentes e acionará sua rede de prestadores de serviços responsáveis pelo tratamento das formalidades de liberação do corpo e do registro do óbito em cartório.

#### **Atendimento e organização do funeral**

O funeral será organizado pela prestadora de serviço, consoante o padrão previamente selecionado.

#### **Transmissão de mensagens urgentes**

O cônjuge do segurado, descendente ou outro parente poderá solicitar a transmissão de mensagens urgentes relacionadas com os serviços previstos.

### **3. ÂMBITO TERRITORIAL**

---

3.1. O Serviço de Assistência Funeral (R\$ 5.500) será prestado ao Segurado em todo o território brasileiro e no exterior para o caso de repatriamento do falecido.

### **4. ATENDIMENTO**

---

4.1. O Serviço de Assistência Funeral (R\$ 5.500) poderá ser acionado por meio da Central de Atendimento **0800 026 1900**, ou para contatos no exterior **55 11 4133-9299** com atendimento 24 horas.

4.2. Em caso do Serviço de Assistência Funeral (R\$ 5.500) não ser acionado, as despesas efetuadas com o funeral, até o limite de R\$ 5.500 (cinco mil e quinhentos reais), serão reembolsadas mediante a apresentação das notas fiscais originais referentes aos serviços prestados.